

PORTARIA N º115/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**Estabelece Ponto Facultativo aos
Servidores do Serviço Autônomo
Municipal de Água e Esgoto -
SAMA E**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n º 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n º 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, considerando os art. 1º e 2º do Decreto Municipal n º 12.356 de 25 de janeiro março de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMA E no dia 04 (quatro) de abril de 2025 durante todo expediente.

Parágrafo 1º - Os servidores plantonistas e operadores de ETA e ETE obedecerão aos horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

Art. 2 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 27 de março de 2025.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 27 de março de 2025.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

